

LEI Nº 1092 de 20/04/1978

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
RURAL**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - A Escola Municipal Alcides Ribeiro criada pela Lei nº 682 de 17 de fevereiro de 1968, na Fazenda de propriedade do Sr. Alcides Ribeiro, passa a denominar-se “ESCOLA MUNICIPAL PALMÉRIO URZEDO DE QUEIROZ”.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de abril de 1978.
Prefeito Municipal